

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel Bueno Franco 292, Centro - Campo Alegre /SCadm@iprecal.sc.gov.br - 47 3632-1574

CONSELHO FISCAL DO IPRECAL (Nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.092/2021)

PARECER CONSELHO FISCAL Nº 24/2021

REFERENTE BALANCETE MENSAL DO MÊS DE OUTUBRO/2021

Os membros do Conselho Fiscal do IPRECAL emitem o Parecer do Balancete Mensal referente ao mês de **OUTUBRO DE 2021**. Após verificação e análise dos documentos que foram apresentados, conclui-se o seguinte: os lançamentos contábeis bem como a elaboração dos documentos estão de acordo e conforme o que estabelece a Legislação em vigor, cita-se a Lei Federal nº 4.320; Lei Complementar nº 101 e a própria Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL. O parecer deste Conselho em relação à execução Orçamentária mostrou-se ser transparente e correta nos princípios fundamentais.

Pelo exposto, este Conselho emite PARECER FAVORÁVEL pela APROVAÇÃO DO BALANCETE MENSAL DO MÊS DE OUTUBRO DE2021.

Campo Alegre/SC, 26 de novembro de 2021.

Ana Luiza Telma

Presidente

Sandro Luiz Friedrich

Vice-Presidente

Neusa do Carmo Calistro

Conselheira